



## MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta solidariedade e encaminha a presente Moção de Pesar à família do Senhor Nelson Gasparin.

Com imenso pesar, presto minhas condolências pelo falecimento do Senhor Nelson Gasparin, nascido em 20/10/1945 e falecido aos 79 anos no dia 17/02/2025, deixa sua esposa Olivia Emira Ferrarini Gasparin, casados a 59 anos, seus 3 filhos; Claudio Luiz Gasparin, Nelson Gasparin Junior e Maria Lúcia Gasparin, seus 6 netos; Jessica, Pamela, Jackson, Jefferson, Gabriela e Agatha e mais 4 bisnetos; Maria Luiza, Matheus, Helena e Rebeca.

Morador a mais de 60 anos em Quatro Barras, foi motorista e funcionário público municipal, além de um ótimo pescador.

Quero, através desta Moção, externar nossas sinceras condolências reiterando nosso profundo respeito e que Deus traga conforto aos corações enlutados.

Primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor “Nelson Gasparin” descance em paz.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 10 de março de 2025.

**ANTONIO CEZAR CREPLIVE  
VEREADOR**